



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos
Município de Osasco e Região

Osasco, 28 de abril de 2021

Ofício nº 073/2021

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ROGERIO LINS WANDERLEY
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Senhor Prefeito,

SF / EXPEDIENTE	
DATA	29 / 04 / 21
HOR	10:53
FUNC.	Sabrina

Vimos por meio deste, mui respeitosamente, entregar a Vossa Excelência a **PAUTA DE REIVINDICAÇÃO SALARIAL – CAMPANHA SALARIAL 2021/2022**, da categoria dos servidores públicos municipais de Osasco, definida pelo sindicato e com consulta junto aos servidores via internet para que posicionassem sobre a pauta de reivindicação proposta pelo sindicato, sendo que propostas deste segmento foram agregadas a pauta que segue.

Outrossim, solicitamos reunião com Vossa Excelência e com o Secretário da pasta de Administração, responsável pela Mesa Permanente de Negociação para darmos inicio as negociações que vise o encaminhamento das discussões da pauta de reivindicação o mais rápido possível.

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO SALARIAL – CAMPANHA SALARIAL 2021/2022

- 1) Reposição da inflação (INPC) do período de 1º/5/2020 a 30/4/2021;
- 2) Reposição das perdas salariais acumuladas do atual governo de 13,84%;
- 3) Aumento real de 5% para recuperar as perdas com aumento da alíquota de 3% de contribuição para o IPMO;
- 4) Incorporação do ABONO criado pela Lei Complementar 262, de 23 de maio de 2013, ao salário dos servidores que dele fazem jus;
- 5) Revisão da Cesta Alimentação para R\$ 700,00, inclusive para o servidor com duplo vínculo e para o servidor com salário acima do teto de 6 (seis) salários mínimos;
- 6) Finalização dos estudos para alteração das referências da Tabela 7 e, implementação das novas referências a partir de 1º/1/2022; **Compromisso firmado pelo Prefeito no ano de 2019.**
- 7) Implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários para toda categoria que não possuem plano de carreira;

C.N.P.J. nº 59.045.054/0001-16

SEDE RUA JOSÉ BACARELLI, 109 – V. CAMPESINA – OSASCO – SP – CEP: 06023-040 – FONE: 2284-3500

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

RECEBIDO	
Data/Horário	29/4/21
S. A.	Luis



Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos
Município de Osasco e Região

- 8) Manter contagem de tempo para triênio (letras), quinquênio e sexta parte sem interrupção;
- 9) Revisão / adequação da Lei Complementar nº 352/19 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Osasco) no que diz respeito a:
 - a) critérios para pagamento do bônus;
 - b) avaliação de desempenho;
 - c) obrigatoriedade de concurso para gestores;
- 10) Equiparação salarial entre PDI/PEB I e PEB II;
- 11) Revisão da Lei Complementar nº 351/19 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores do Apoio da Educação) no que diz respeito a:
 - a) reunião de representantes do apoio;
- 12) Bônus para servidores que trabalham na linha de frente do combate a COVI-19;
- 13) Reforma imediata dos próprios municipais;
- 14) Condição de laboro adequados / dignos nos próprios municipais para os servidores;
- 15) Compra permanente de EPIs (equipamento de proteção individual) e EPC (equipamento de proteção coletiva) para os servidores;
- 156) Insalubridade de Grau de 40% (Máximo) de acordo com enquadramento da NR 15;
- 17) Fim das terceirizações na prefeitura de Osasco;
- 18) Abertura de concurso para suprir necessidade imediata da prefeitura.

Sem mais para o momento e certo de podermos contar com o vosso encaminhamento da justa causa, aproveitamos o ensejo para expressar os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antônio Rodrigues dos Santos
Presidente

C/C. Sr. Claudio Monteiro Junior – Secretário de Administração do Município de Osasco
Sr. Eder Alberto Ramos Máximo – Secretário de Planejamento e Gestão
Sr. Bruno Mancini – Secretário de Finanças